

**Jaguaribe, 02 de junho de 2016**

**Edição Nº: 2282**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo resultante do Contrato nº 12.21.001/2015.1, derivado do Pregão Presencial nº. 12.21.001/2015: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2016; **CONTRATADO:** SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Jefferson Teixeira; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes; Jaguaribe - CE, 02 de junho de 2016. **Maria José Diógenes Pinheiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.14, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.14, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Antonio Gildo Pinheiro de Almeida	131420-3
Francisca Cirlene Medeiros da Silva	131236-7
Josefa Bruna Sousa Teixeira	131425-4
Luana Neves de Oliveira	131402-5

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.15 DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.15 DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Antonio Gildo Pinheiro de Almeida	131420-3
Josefa Bruna Sousa Teixeira	131425-4
Luana Neves de Oliveira	131426-2
Wliana Alves de Sa	131423-8

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.16, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 050.16, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.140,00
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.140,00
Manuele de Souza Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 228,00
Maria Lucia da Silva Marques	Aux. de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 608,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.17, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.17, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Abimaela Cavalcante de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 222,18
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 318,31
Antonia Jucilene Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 285,66
Francisca Valma de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 186,43
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 331,91
Maria Eurelia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 63,97
Maria Lubia Temoteo Carneiro Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 312,87

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

**Jaguaribe, 02 de junho de 2016**

**Edição Nº: 2282**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.18, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.18, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.504,00
Lorena Docarmo Silveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 425,38

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.19, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.19, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Antonia Rivaneide Bezerra de Figueiredo	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisco Venicio de Lima Figueiredo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Josefa Maria Alves de Sousa	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Luisa Gessica Saldanha Guedes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Manuele de Souza Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Marilia Pinheiro Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Roberta Barros Peixoto Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.20, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exigam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.20, DE 02 DE JUNHO DE 2016. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Erivan Silva Guerreiro	Vigia	Educação	36 horas	50%
Ernando Fernandes de Lima	Vigia	Educação	40 horas	50%
Maria Aparecida da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Educação	40 horas	50%
Maria Edite Barbosa Matias	Gari	Seinfra	08 horas	50%
Maria Irene Rolim Rodrigues	Gari	Seinfra	16 horas	50%
Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro	Auxiliar de Serv. Gerais	Seinfra	20 horas	100%
Francisco Pereira Nunes Junior	Fiscal de Obras e Serv. Públicos	Seinfra	34 horas	100%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.22, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para os Agentes Comunitários de Saúde do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1277/2016 de 04 de abril de 2016. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, para a Agente Comunitário de Saúde, que fica condicionado ao repasse mensal do bloco de Atenção Básica/Componente Piso da Atenção Básica Variável – Agentes Comunitários de Saúde (ACS)/Assistência Financeira Complementar (AFC), constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.22, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL COMPLEMENTAR**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Iana Gabriela Diogenes Bezerra	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 292,60

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.23, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data

## Jaguaribe, 02 de junho de 2016

Edição Nº: 2282

de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.23, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Jose Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.24, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.24, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Lorena Docarmo Silveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.25, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.25, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Juliana Raquel da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Erelia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Nara Jane Saldanha Paulo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

Natalia Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
-------------------------	-----------------------------	-------------------------------	----------

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Portaria N.º 050.2/1/2016.** Dispõe sobre a cessão da servidora pública Sra. **CLAUDIANA PINHEIRO GOMES**, Professora, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências. **O Município de Jaguaribe**, Estado do Ceará, por seu representante legal José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993 e demais legislações em vigor. **CONSIDERANDO** a necessidade de se formalizar a cessão de servidor público, referente ao Convênio de N.º 154/2015, Processo nº 7515958/2015, firmado entre esta Municipalidade e o Governo do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que o referido convênio tem como objeto a cessão de pessoal e cooperação técnica de servidores, para execuções de tarefas no âmbito de suas respectivas competências e atribuições; **CONSIDERANDO** ainda que a cessão encontra-se respaldada no Decreto de N.º 29.900/2009, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº 28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores que trata sobre a cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidade da rede Estadual e Municipal de ensino. **RESOLVE: Art. 1º** Ceder, até 31 de dezembro de 2016 a servidora **Claudiana Pinheiro Gomes** – Professora, Matrícula 100536-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE. **Art. 2º** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão de origem, no entanto, o cessionário deverá ressarcir mensalmente o total da remuneração de acordo com o convênio N.º 154/2015, processo N.º 7515958/2015/VIPROC. **Art. 3º** A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto na Lei 543/1993. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe/CE, 02 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Portaria N.º 050.2/2/2016.** Dispõe sobre a cessão da servidora pública Sra. **PATRICIA MALENA MAIA BARREIRA DE LIMA**, Professora, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências. **O Município de Jaguaribe**, Estado do Ceará, por seu representante legal José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993 e demais legislações em vigor. **CONSIDERANDO** a necessidade de se formalizar a cessão de servidor público, referente ao Convênio de N.º 154/2015, Processo nº 7515958/2015, firmado entre esta Municipalidade e o Governo do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que o referido convênio tem como objeto a cessão de pessoal e cooperação técnica de servidores, para execuções de tarefas no âmbito de suas respectivas competências e atribuições; **CONSIDERANDO** ainda que a cessão encontra-se respaldada no Decreto de N.º 29.900/2009, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº 28.619, de 07 de fevereiro de 2016 e alterações posteriores que trata sobre a cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidade da rede Estadual e Municipal de ensino. **RESOLVE: Art. 1º** Ceder, até 31 de dezembro de 2016 a servidora **Patrícia Malena Maia Barreira de Lima** – Professora, Matrícula 100409-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE. **Art. 2º** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão de origem, no entanto, o cessionário deverá ressarcir mensalmente o total da remuneração de acordo com o convênio N.º 154/2015, processo N.º 7515958/2015/VIPROC. **Art. 3º** A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto na Lei 543/1993. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe/CE, 02 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Portaria N.º 050.2/3/2016.** Dispõe sobre a cessão da servidora pública Sra. **FRANCISCA LUCÉLIA SALDANHA DE SÁ PEREIRA**, Professora, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências. **O Município de Jaguaribe**, Estado do Ceará, por seu representante legal José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993

Jaguaribe, 02 de junho de 2016

Edição Nº: 2282

e demais legislações em vigor. **CONSIDERANDO** a necessidade de se formalizar a cessão de servidor público, referente ao Convênio de N.º 154/2015, Processo n.º 7515958/2015, firmado entre esta Municipalidade e o Governo do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que o referido convênio tem como objeto a cessão de pessoal e cooperação técnica de servidores, para execuções de tarefas no âmbito de suas respectivas competências e atribuições; **CONSIDERANDO** ainda que a cessão encontra-se respaldada no Decreto de N.º 29.900/2009, de 18 de setembro de 2009, o Decreto n.º 28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores que trata sobre a cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidade da rede Estadual e Municipal de ensino. **RESOLVE:** **Art. 1º** Ceder, até 31 de dezembro de 2016 a servidora **Francisca Lucélia Saldanha de Sá Pereira** – Professora, Matrícula 010734-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal do Município de Jaguaribe/CE. **Art. 2º** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão de origem, no entanto, o cessionário deverá ressarcir mensalmente o total da remuneração de acordo com o convênio N.º 154/2015, processo N.º 7515958/2015/VIPROC. **Art. 3º** A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto na Lei 543/1993. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe/CE, 02 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 050.21, 02 DE JUNHO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, ao Professor do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 050.21, DE 02 DE JUNHO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULAS
Davi Bezerra Vieira	130030-0

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de junho de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*